



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inclusão de atividades de educação ambiental durante os momentos cívicos nas escolas municipais.

Justificação. A integração de práticas de educação ambiental nos momentos cívicos escolares é fundamental para promover a conscientização ecológica desde cedo, formando cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente. Essas atividades podem abordar temas como reciclagem, economia de recursos naturais e respeito à biodiversidade, alinhando-se aos valores cívicos e éticos já cultivados nesses momentos. Iniciativas semelhantes têm sido implementadas em diversas instituições de ensino, reforçando a importância da sustentabilidade na formação dos estudantes. (fonte: EDUCADOR BRASIL ESCOLA)

Ao incorporar a educação ambiental nos momentos cívicos, as escolas municipais estarão contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos, incentivando práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente, essenciais para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

Fonte: <https://educador.brasilescola.uol.com.br/noticias/especialistas-educacao-ambiental-nas-escolas/33342.html>

Câmara Municipal de Bicas, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO BARREIROS VIEIRA

Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: bd362805-ba07-4338-9d4d-00a37e54e874



20/02/2025, 10:01
Página 2 de 2